# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 09 de setembro de 2014 | Ano I | Edição nº 103 | Página 1 de 3


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Errata | 3 |


MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.09.09 13:39:55 -0300

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

### Licitações e Contratos

**Processo n º 082/2014.**
**Pregão Presencial nº 031/2014.**

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação.

R E S O L V E :

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa abaixo:

| EMPRESA | ITEM |
|---|---|
| F3M CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME | 01 e 02 |

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de Setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO MUNICIPAL

***Código Localizador: VA5EMAWQ***

**Extrato de Contrato**
**Contrato Administrativo nº 5852/2014.**

**Processo licitatório nº. 082/2014.**

**Pregão Presencial: 031/2014.**

Contratada: F3M CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME

Objeto: A Contratada obriga-se a prestação de serviços para realização de ações sócio educativas de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, desenvolvimento pessoal e inclusão social das famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto atendidas pelos Programas RENDA CIDADÃ e AÇÃO JOVEM, sendo 09 atividades para o programa Renda Cidadã e 09 atividades para o programa Ação Jovem que deverão ser executadas dentro do período de 04 meses conforme anexo I – Termo de Referência.

Valor: R$ 7.200,00

Vigência: 08/09/2014 a 07/01/2015

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de Setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO MUNICIPAL

***Código Localizador: +NZG2ZM2***

**PROCESSO Nº: 044/2014**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2014**
**ABERTURA DE ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**

OBJETO : Contratação de agência de propaganda para execução de serviços publicitários como os definidos nas Normas-Padrão do II Congresso Brasileiro de Propaganda, incorporada pelo Decreto Federal nº. 57.690, 1º de fevereiro de 1996, com as alterações do Decreto nº. 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão para prestação de serviços de comunicação pelas agências de propaganda, anunciantes e veículos de comunicação e suas recíprocas relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como do código brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social.

A Prefeitura de Pereira Barreto torna público que, decorridos o prazo legal, previsto em Edital no subitem 8.15, e, tendo a Comissão Permanente de Licitações recebido tempestivamente o referido envelope de Habilitação contendo as documentações. Dessa forma, fica designado para o dia 12 de Setembro de 2014 às 14h:30min a sessão pública, para abertura dos envelopes de proposta.

Pereira Barreto, 29 de Agosto de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

***Código Localizador: 4AEPI5KX***

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## Errata

**ERRATA**
**PROCESSO Nº 084/2014**
**PREGÃO Nº 033/2014**

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, leva a conhecimento de quem possa interessar que a publicação lançada no dia 06/09/2014, referente ao Termo de Rerratificação do Processo nº 077/2014 – Pregão Presencial 034/2014, contém erro no que se refere ao número do processo e da modalidade, bem como da data em que referido termo foi assinado:

Onde se leem:

- "PROCESSO Nº 077/2014

  PREGÃO Nº034/2014"

- "05 de Agosto de 2014".

Leiam-se:

- "PROCESSO Nº 084/2014

  PREGÃO Nº033/2014"

- "05 de Setembro de 2014".

Pereira Barreto/SP, 09 de Setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

***Código Localizador: 041S1AIF***